



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI nº 241/2022

Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANOS

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 02, de 23 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre criação, extinção e reclassificação de cargos do Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Assis, disciplina critérios de remuneração, concede revisão geral de salários e dá outras providências.

Constata-se que, a propositura em análise visa tornar mais atrativa a remuneração, principalmente para aqueles que aceitam assumir atribuições de maior comprometimento e responsabilidades no serviço público municipal, inclusive diante da proibição de incorporação à remuneração do cargo efetivo pelo exercício de função de confiança, que ocorreu por meio da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Em relação ao mérito, considerando que o propósito do Executivo é adequar a fixação dos valores de acordo com as normas regulamentadoras vigentes, não há óbices para o prosseguimento da propositura, uma vez que a revogação proposta tem esteio no que dispõe o artigo 2º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB).

Diante do exposto, quanto à área da infraestrutura, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto de lei em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

Nivaldo dos Santos
Relator

